



PORTARIA/CMI Nº 033/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador Rafael Henrique Rodrigues a receber em seu gabinete convidados para participar de uma reunião, hoje, dia 30 de março, a partir das 18 h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 30 de março de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente